

APROVADO
06/03/25

Amanda Carolina Freitas Araújo Vieira
Assessora Técnica Legislativa
Portaria nº 01/2023



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 19/2025

*“Prédio de apoio ao atendimento à
saúde das famílias dos Povoados
Tijuco e Oitis, em Gararu/Se”*

INDICA a Senhora Prefeita Municipal Gilzete Dioniza de Matos, na forma regimental, que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, para realizar os ajustes finais e a limpeza geral do prédio de propriedade do município, localizado no Povoado Tijuco, que servirá como Ponto de Apoio à Saúde, proporcionando atendimento às famílias dos povoados Tijuco e Oitis, por meio dos profissionais de saúde.

JUSTIFICATIVA

Atendendo à justa reivindicação das famílias mencionadas, solicitamos que o Poder Público Municipal providencie a abertura do prédio que servirá como Ponto de Apoio para o atendimento à saúde das comunidades da região.

A implementação desse ponto de apoio evitará que, mensalmente, essas famílias precisem se deslocar até o Posto de Saúde do Povoado Lagoa Funda para receber atendimento, reduzindo o desgaste físico, os custos financeiros e a necessidade de afastamento de seus lares. Além disso, destaca-se que o Povoado Tijuco já conta com uma servidora efetiva na função de Agente Comunitário de Saúde, o que contribuirá para a eficiência e a continuidade dos serviços de atenção básica à população local.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu Estado de Sergipe, em 27 de Fevereiro de 2025.


Elizabeth Freire Santos de Oliveira

Vereadora